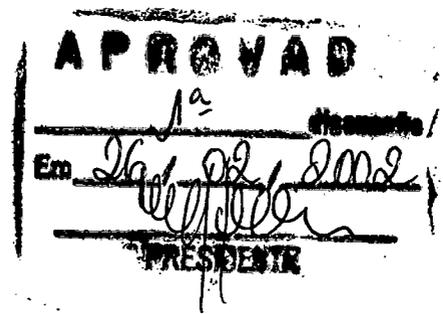




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 043/2002

Em, 18 de Fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, CRIAR OU ESTIPULAR UM ÓRGÃO NA PMCF, PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação ou a estipulação de um Órgão na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para a manutenção de Parques e Jardins.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Setembro de 2002.

ATANIR G. DA SILVA (GIL)

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Não existe hoje na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, órgão competente para cuidar da manutenção de Parques e Jardins. Estive pessoalmente na SECAF e na Secretaria de Obras onde se instalou um verdadeiro inquérito para saber de qual órgão é a responsabilidade de fazer as devidas manutenções em parques e jardins. Sabe-se que é quase anual a reforma de praças e jardins em toda a Cabo Frio. A criação de um órgão com agentes capazes para a realização das manutenções nestas áreas, seria muito mais econômico para a PMCF, do que depois ter que refazer essas praças, parques e jardins. Sem dizer na possibilidade destes locais serem sempre bem freqüentados por famílias do Município por estarem sempre bem cuidados e seguros, coibindo assim a freqüência de meliantes que volta e meia usam estes patrimônios públicos para traficar e às vezes até mesmo roubar.